

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA (272) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos dezessete (17) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e quarenta minutos (9h40), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Vilela, sob a Presidência do vereador Domingos Paula de Souza, secretariado por Cabo Fred Caixeta, Jakson Charles, Frederico Godoy, Cleide Hilário e Luzimar Silva. Estiveram presentes ainda: Alex Martins, Andreia Rezende, Delcimar Fortunato, Edimilson do Mercado Serve Bem, Jean Carlos, João da Luz, José Fernandes, Leandro Ribeiro, Lisieux José Borges, Policial Federal Suender, Professor Marcos, Reamilton Espíndola, Seliane da SOS, Doutora Trícia Barreto, Thaís Souza e Wederson Lopes. Justificaram a ausência: Hélio Araújo. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - PEQUENO **EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou ao vereador Lisieux José Borges, que fizesse a leitura do texto bíblico. Também solicitou ao senhor primeiro secretário, vereador Cabo Fred Caixeta, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos senhores e senhoras vereadores e aprovada. Foi lido projeto e encaminhado às Comissões: 1- Projeto de Lei Ordinária 70/2024, de autoria da vereadora Thaís Souza. Institui a Política do Cão Comunitário e dá outras providências. -Usaram a palavra: REAMILTON ESPÍNDOLA: Cumprimentou os presentes e falou sobre sua constante luta diária pela implementação de políticas públicas voltadas para o autismo. Manifestou gratidão ao chefe do Poder Executivo Municipal para a comunidade autista de Anápolis e sua receptividade à ideia da Clínica Escola do Autista, projeto do qual ele era presidente da associação. O orador destacava o avanço considerável na finalização da referida clínica, prevista para ser concluída até o aniversário da cidade. Destacou a persistência diária das famílias autistas em busca de qualidade de vida. Também citou suas indicações para a criação do Centro Dia do Autista e do Centro de Integração da Pessoa com Deficiência. Expressou sua preocupação

Ata da 27ª Sessão Ordinária de 2024

Página 1 de 10

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO CEP: 75.110-330 anapolis.go.leg.br Q.-.

A F



\$



como pai de autista, ressaltando a necessidade de assistência ao longo de toda a vida, desde a infância até a idade adulta. Enfatizou a importância de pensar além das soluções convencionais e pediu apoio dos futuros candidatos ao Executivo para incluírem essas questões em seus planos de governo. Agradeceu pelo avanço da Clínica Escola do Autista e pela oportunidade de contribuir para melhorar a qualidade de vida desse grupo anteriormente negligenciado, graças ao empenho dos líderes políticos e da sociedade em geral. - THAÍS SOUZA: Cumprimentou os presentes e expressou seu repúdio em relação à empresa concessionária de serviço Triunfo Concebra. Disse ter recebido diversas denúncias e ligações, principalmente do posto da Polícia Rodoviária Federal (PRF) através do Borges, sobre animais abandonados e atropelados na pista. Destacou a responsabilidade da concessionária na prevenção e fiscalização da via para garantir a segurança do tráfego, incluindo iluminação, manutenção da pista e sinalização, conforme previsto na Constituição Federal. Disse que já havia recolhido mais de seis animais que eram de responsabilidade da Triunfo e, após uma reunião na câmara com representantes da empresa, estava determinada em acionar a justiça para resolver a situação. Disse que estava tomando medidas legais contra a empresa, pois não aceitaria a negligência em relação aos animais na pista, colocando em risco a vida dos usuários. Reafirmou a disponibilidade de seu gabinete para resolver a questão, desde que a empresa cumprisse com suas obrigações. - CLEIDE HILÁRIO: Cumprimentou os presentes e disse que subia à tribuna naquele momento para expressar sua gratidão, pois, no dia anterior, essa Casa de Leis havia sediado um evento grandioso, onde, mais uma vez, homenageava-se mulheres, muitas das quais, embora não reconhecidas por profissão ou destaque na sociedade, realizavam trabalhos importantes mesmo estando na invisibilidade. Falou sobre a oportunidade, junto com outros colegas presentes, de homenagear suas mães, destacando a importância delas em suas vidas. Descreveu sua própria mãe como uma mulher de força e coragem, pronta para servir à família e à comunidade, além

Ata da 27ª Sessão Ordinária de 2024

Página 2 de 10

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO CEP: 75.110-330 anapolis.go.leg.br



de mencionar outras mães que desempenhavam papéis diversos na sociedade. Também expressou sua gratidão às vereadoras presentes, reconhecendo o trabalho significativo que cada uma delas realizava em prol da sociedade local. Agradeceu especialmente ao presidente da casa por apoiar os trabalhos em prol das mulheres e aos colegas parlamentares por seu constante apoio. Reconheceu que nada poderia ser feito sem o respaldo do parlamento e agradecia por todo o suporte recebido na criação da Procuradoria da Mulher, uma ferramenta essencial para ajudar mulheres vítimas de violência. Disse que, desde sua criação, a Procuradoria já havia atendido mais de cem mulheres vítimas de violência, além de crianças vítimas de abuso sexual, destacando a importância do apoio contínuo do parlamento e da comunidade para essa causa. - GRANDE EXPEDIENTE: Usaram a palavra: DOMINGOS PAULA DE SOUZA: Cumprimentou os presentes e disse que chegou à Presidência do Legislativo uma denúncia que demandou atenção imediata dos vereadores. Explicou que a administração tem buscado regularizar a situação das famílias em situação irregular, visando a aquisição de suas escrituras; e no fim de semana anterior, uma ação ocorreu no Jardim Esperança, com a participação de várias entidades municipais, resultando em aproximadamente seiscentas inscrições para regularização fundiária, onde a Prefeitura mobilizou cerca de vinte pessoas para o cadastro, incluindo funcionários e voluntários. Contudo, foi detectada uma tentativa de fraude por parte de um indivíduo que se apresentou como advogado, induzindo as pessoas a assinar contratos suspeitos, e esse comportamento ilícito foi prontamente comunicado às autoridades competentes, visando à apuração e punição adequadas. Reforçou a importância do mutirão organizado pela prefeitura na Escola Bethesda, ressaltando que todos os serviços são gratuitos e destinados à população de baixa renda. Também expressou preocupação com possíveis tentativas de aproveitamento indevido por parte de terceiros, destacando a seriedade das medidas adotadas pela administração municipal para garantir a regularização fundiária de forma transparente e legal. Reproduziu um áudio que recebeu de

Ata da 27ª Sessão Ordinária de 2024

Página 3 de 10

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO CEP: 75.110-330 anapolis.go.leg.br B

Sp:







um dos populares, onde o suposto advogado convidava os moradores a procurarem o seu escritório para obter as documentações e dar entrada no processo, o que já é feito de forma gratuita pela Prefeitura. - ANDREIA REZENDE: Cumprimentou os presentes e explicou que no dia vinte e seis de abril se comemora o Dia Nacional da Prevenção e Combate à Pressão Arterial. Explicou que naquela sessão se votaria um projeto importante na cidade de Anápolis, que significaria um importante avanço em políticas públicas efetivas e concretas para combater a hipertensão arterial, a doença mais comum do Brasil, que acomete mais de trinta milhões de brasileiras, e cujas causas de morte aumentaram em setenta e dois por cento nos últimos dez anos, sendo triplicados esses números na população mais idosa. Explicou que, dentre as formas de tratamento dessa doença, uma delas é muito simples, é o acompanhamento e a aferição da pressão arterial; muitas pessoas têm mais condições financeiras e adquirem um equipamento para aferir essa pressão digital e fazem esse acompanhamento em casa, porém há as pessoas mais vulneráveis, que não têm condições de adquirir esse equipamento, e por isso precisam ir até o postinho para medir a pressão, e a própria caminhada para a unidade de saúde já pode alterar o resultado. Apresentou os números de Anápolis, onde se estima que mais de cinquenta mil pessoas sofrem de hipertensão, de acordo com a diretoria da Secretaria de Saúde. Explicou que, por isso, propôs um projeto de lei que possibilite à população de baixa renda, sob critérios estabelecidos pela Secretaria de Saúde e pelo Executivo, o acesso a esse equipamentos. Justificou que os custos para os aparelhos são apontados na rúbrica do orçamento, onde já estão destinados valores para o controle da pressão arterial da população de baixa renda; e também contaria com uma emenda impositiva do deputado estadual Amilton Filho, que permitirá atender um número significativo de pessoas que sofrem da pressão arterial e iniciar esse programa na cidade de Anápolis, já com o pagamento e os custos totalmente absorvidos por essa emenda. Encerrou, pedindo o apoio dos pares. - JOSÉ FERNANDES: Cumprimentou os presentes e parabenizou a vereadora

Ata da 27ª Sessão Ordinária de 2024

Página 4 de 10

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO CEP: 75.110-330 anapolis.go.leg.br which so the



Andréia pela sua iniciativa em um projeto voltado para hipertensos, que não apenas sugere uma ação, mas também propõe soluções concretas. Reconheceu o valor desse tipo de iniciativa para a população, enfatizando a importância de valorizar aqueles que trabalham em prol do bem-estar coletivo. Expressou sua própria condição de hipertenso e estimou que a maioria dos presentes possivelmente compartilhava dessa condição, ressaltando a relevância do diagnóstico precoce. Abordou um tema relacionado à saúde pública, focando especificamente em um caso envolvendo uma menor de idade com dermatite atópica, uma condição que demanda tratamento médico especializado e de alto custo. Salientou que a família da criança enfrenta dificuldades financeiras para arcar com os custos do tratamento, mesmo com uma decisão judicial que determina o fornecimento do medicamento pelos entes governamentais. Detalhou o processo judicial, desde a decisão inicial em abril de dois mil e vinte e dois até a atual falta de fornecimento da medicação pelo Estado, União e Prefeitura, apesar das determinações judiciais. Explicou que a situação atual da criança é grave, visto que ela não está recebendo o tratamento necessário devido à escassez do medicamento. Concluiu fazendo um apelo para que o governo municipal se pronuncie sobre a questão e justifique sua incapacidade de fornecer a medicação, respeitando a decisão judicial. Terminou a intervenção agradecendo ao presidente. - POLICIAL FEDERAL SUENDER: Cumprimentou os presentes e manifestou seu contentamento por estar mais uma vez na tribuna para elogiar o funcionamento das instituições. Expressou sua satisfação ao observar o início das atividades da Décima Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Anápolis. Detalhou o contexto de um inquérito civil público instaurado pelo Ministério Público do Estado de Goiás, na promotoria de justiça da comarca de Anápolis, sob o número 202-339-533-30. Explicou que esse inquérito foi instaurado em resposta às solicitações de acesso à informação direcionadas ao chefe do Poder Executivo, pelo vereador e outros órgãos e pessoas. Lamentou a falta de resposta do poder executivo a diversos requerimentos e ofícios encaminhados

Ata da 27ª Sessão Ordinária de 2024

Página 5 de 10

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO CEP: 75.110-330 anapolis.go.leg.br \$ 4

K





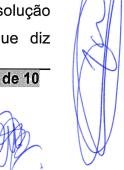
pelos vereadores, destacando que essa atitude configura desrespeito tanto à população quanto à casa legislativa. Após diversas solicitações ignoradas, o Ministério Público agiu e emitiu uma recomendação ao prefeito do município de Anápolis. Essa recomendação estabelece prazos para resposta aos requerimentos encaminhados pelos vereadores, conforme previsto na Lei. Além disso, a recomendação alerta que a ausência de resposta será interpretada como descumprimento, podendo resultar em sanções previstas na Improbidade Administrativa. Ressaltou а importância recomendação do Ministério Público como uma exigência para que o Poder Executivo responda devidamente aos requerimentos dos vereadores e, assim, preste contas à sociedade. - JOÃO DA LUZ: Cumprimentou os presentes e falou sobre a importância de corrigir uma informação equivocada divulgada anteriormente e esclareceu que, ao mencionar um valor de investimento em recapeamento nas vias da cidade de Anápolis, se equivocou quanto ao montante, reconhecendo que o valor correto é de um milhão e cem mil reais, e não três milhões de reais como anteriormente declarado. Destacou sua participação em uma discussão sobre o recapeamento asfáltico das vias Barão do Rio Branco, Eugênio Jardim e Coronel Batista, elogiando a iniciativa. Também mencionou sua colaboração em questões relacionadas ao bairro de Lourdes, onde ressaltou a necessidade de obras de infraestrutura, como galerias de água pluvial e esgotamento sanitário, para viabilizar o recapeamento das vias. Informou sobre a comunicação feita aos órgãos competentes e a importância de buscar recursos para solucionar os problemas enfrentados pelos moradores. Solicitou uma correção em relação a um protocolo de projeto de lei referente à prioridade para idosos na área da saúde. Esclareceu que a lei já existente, de autoria da saudosa Vilma Rodrigues, contemplava o mesmo objetivo e expressou sua gratidão pelo trabalho realizado pela referida autora. Finalizou seu discurso reforçando seu compromisso com a população e sua disposição para colaborar na resolução dos problemas enfrentados pela comunidade, especialmente no que diz

Ata da 27ª Sessão Ordinária de 2024

Página 6 de 10

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO CEP: 75.110-330 anapolis.go.leg.br D







respeito à infraestrutura urbana. - JEAN CARLOS: Cumprimentou os presentes e falou sobre seu projeto de lei para instituir cursos de primeiros socorros aos servidores das unidades de ensino público municipal de Anápolis. Destacou a importância desses cursos, mencionando a tendência de as ocorrências serem esquecidas com o tempo, resultando na falta de providências necessárias. Referiu-se à lei federal que torna obrigatória a capacitação em primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados. Explicou que, embora a lei tenha sido vetada anteriormente, ele adaptou o projeto para torná-lo facultativo ao gestor municipal. Detalhou as mudanças feitas no projeto para dar ao gestor municipal a liberdade de decidir sobre a implementação dos cursos. Solicitou o apoio dos colegas para aprovar novamente o projeto e pediu sensibilidade ao Executivo Municipal para aceitá-lo, destacando que isso seria um marco inicial para permitir que os profissionais de ensino interessados participassem dos cursos. Mencionou a existência de linhas de crédito do Ministério da Educação para promover os cursos de primeiros socorros, enfatizando que a participação nos cursos seria opcional. Argumentou que a formação em primeiros socorros poderia salvar vidas em situações de emergência, citando exemplos de ocorrências passadas. Concluiu ressaltando que a iniciativa seria um marco para Anápolis e incentivaria outras administrações a seguir o exemplo. -LISIEUX JOSÉ BORGES: Cumprimentou os presentes e esclareceu que, conforme a lei orgânica e os regulamentos vigentes, a prefeitura e as secretarias têm a obrigação legal de fornecer informações solicitadas pelos vereadores dentro de um prazo de noventa dias. Destacou que, em algumas ocasiões, a Câmara Municipal teve que promulgar leis por conta própria devido ao não cumprimento dos prazos estabelecidos pela Prefeitura. Abordou algumas questões relacionadas aos serviços da Saneago no município. Expressou preocupação com a situação precária das estradas, atribuindo isso à falta de manutenção adequada por parte da empresa. No entanto, ele reconheceu conversas positivas com representantes da Saneago sobre outros

Ata da 27ª Sessão Ordinária de 2024

Página 7 de 10

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO CEP: 75.110-330 anapolis.go.leg.br D





assuntos, como o projeto de barramento na região do Piancó. Mencionou que o barramento será maior do que o inicialmente previsto, o que resultará em uma área inundada mais extensa. Também discutiu os esforços da Saneago para lidar com questões sociais relacionadas à desapropriação de terras para o projeto. Além disso, destacou a importância da elevatória do Leblon, que beneficiará várias áreas residenciais e industriais do município. Ressaltou que esses projetos estão avançando, mas fez questão de salientar que a Saneago está apenas cumprindo suas obrigações legais ao executá-los. Concluiu expressando sua expectativa de que esses projetos sejam concluídos nos próximos anos, ressaltando que a população de Anápolis não deve considerar os serviços da Saneago como favores, mas sim como responsabilidades da empresa. - JAKSON CHARLES: Cumprimentou os presentes e disse que, durante uma reunião com o prefeito Roberto Naves e o secretariado para tratar de questões municipais, o orador teve a oportunidade de acompanhar parcialmente os discursos dos vereadores Suender e José Fernandes sobre a responsabilidade no atendimento às solicitações feitas pelos vereadores e pelo Executivo. Destacou a importância de os vereadores se familiarizarem com o regimento interno e a lei orgânica do município desde o início de seus mandatos, a fim de evitar conflitos. O orador observou que as questões levantadas pelos vereadores já estão contempladas na lei orgânica municipal, citando o artigo 21, parágrafos segundo e terceiro, que estabelecem prazos para o fornecimento de informações requisitadas pelo Poder Legislativo. Enfatizou que todos os requerimentos deveriam ser aprovados em plenário e encaminhados pela mesa diretora, não individualmente pelos vereadores. Reiterou que a não observância desses procedimentos pode configurar improbidade administrativa por parte do prefeito. Além disso, disse que tem havido falta de resposta a diversos requerimentos enviados pela Câmara Municipal, destacando a importância de seguir os trâmites legais estabelecidos. Também abordou a necessidade de melhorar a relação entre o secretariado e a Câmara Municipal para garantir um melhor atendimento às demandas da

Ata da 27ª Sessão Ordinária de 2024

Página 8 de 10

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO CEP: 75.110-330 anapolis.go.leg.br A





sociedade. Expressou preocupação com a falta de comunicação entre alguns setores da prefeitura e o gabinete do prefeito, ressaltando que o prefeito muitas vezes não está ciente dessas questões. Finalizou, reafirmando seu compromisso em buscar uma relação institucional respeitosa entre o Executivo e o Legislativo municipal, visando atender melhor às necessidades da comunidade. - ORDEM DO DIA: Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. - Houve votação de Projetos: EM PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO: 1- Projeto de Decreto Legislativo 20/2024, de autoria do vereador José Fernandes. Concede Título de Cidadão Anapolino ao Senhor ELIAS RODRIGUES FERREIRA, e dá outras providências. Aprovado por dezenove (19) votos favoráveis e unanimidade dos presentes. - EM SEGUNDA VOTAÇÃO: 1- Projeto de Lei Ordinária 61/2024, de autoria do Prefeito. Denomina de Carlos Alberto Pasti o Centro de Iniciação Esportiva do Município de Anápolis. Aprovado por unanimidade dos presentes. 2- Projeto de Lei Ordinária 62/2024, de autoria do Prefeito e da vereadora Andreia Rezende. Denomina de Adhemar Santillo o novo Centro Administrativo do Município de Anápolis. Aprovado por unanimidade dos presentes. - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: 1- Projeto de Lei Ordinária 90/2023, de autoria do vereador Jean Carlos. Institui curso de primeiros socorros aos servidores das Unidades de Ensino Público Municipal de Anápolis. Aprovado por maioria dos presentes, com um voto em contrário (Cabo Fred Caixeta). 2- Projeto de Lei Ordinária 264/2023, de autoria da vereadora Andreia Rezende. Dispõe sobre o fornecimento de aparelho de medir pressão digital de pulso aos hipertensos de baixa renda e da outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. 3- Projeto de Lei Ordinária 28/2024, de autoria dos vereadores Domingos Paula de Souza e João Feitosa. Dispõe sobre a instalação de barreiras com altura máxima permitida para veículos de cargas transitarem pelas vias públicas do Município de Anápolis-GO. Aprovado por unanimidade dos presentes. - Houve votação de Indicações e de Requerimentos. - Usaram a palavra pela Ordem: Policial Federal Suender, Jakson Charles, Jakson Charles,

Ata da 27ª Sessão Ordinária de 2024

Página 9 de 10

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO CEP: 75.110-330 anapolis.go.leg.br B





Domingos Paula de Souza Presidente Cabo Fred Caixeta
Primeiro Secretário

Jakson Charles Vice- Presidente

Frederico Godoy Segundo Secretário

Cleide Hilário Terceira Secretária Luzimar Šilva Quarto Secretário